



DECRETO Nº 099 DE 22 DE JULHO DE 2025



DECRETO Nº 099 DE 22 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea “b”, da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$887.279,70 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$887.279,70 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/		
	Usuário: Alexandra de	Chave de Autenticação Digital 1649-5069-991	Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 099/2025 de 22/07/2025				
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina				
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
Ação: 2.8021 - AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Despesa 958 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas				
Fonte de recursos: 155000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 1.550.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	
22/07/2025	228065	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	
				887.279,70
			Total da despesa:	887.279,70
				0,00
			Total da unidade orçamentária:	887.279,70
				0,00
			Total do órgão orçamentário:	887.279,70
				0,00
			Total do fundamento:	887.279,70
				0,00
			Total geral	887.279,70
				0,00